

# Prefeitura Municipal de Buritama

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>7.003.977,32</b>	<b>6.567.157,93</b>	<b>6.373.794,16</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>14.073.852,61</b>	<b>14.130.949,61</b>	<b>15.385.641,03</b>
Ativo Disponível	14.825.925,70	14.924.587,07	16.123.973,12
Haveres Financeiros	96.849,17	191.854,07	196.255,80
(-) Restos a Pagar Processados	542.683,68	111.063,90	83.280,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	306.238,58	874.427,63	851.307,15
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-7.069.875,29</b>	<b>-7.563.791,68</b>	<b>-9.011.846,87</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	6.424.188,65	6.132.588,15	5.984.886,94
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-13.494.063,94</b>	<b>-13.696.379,83</b>	<b>-14.996.733,81</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-1.300.353,98</b>	<b>-1.502.669,87</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO  
CONTADOR  
RG: 14.400.227

# Prefeitura Municipal de Buritama

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>110.183.804,86</b>	<b>110.183.804,86</b>	<b>110.183.804,86</b>
Passivo Atuarial	110.183.804,86	110.183.804,86	110.183.804,86
<b>Deduções (II)</b>	<b>69.996.259,81</b>	<b>73.078.126,36</b>	<b>74.584.753,23</b>
Ativo Disponível	71.174,57	121.146,13	123.906,12
Haveres Financeiros	69.966.918,87	73.001.052,96	74.506.270,31
(-) Restos a Pagar Processados	10,00	10,00	10,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	41.823,63	44.062,73	45.413,20
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)</b>	<b>40.187.545,05</b>	<b>37.105.678,50</b>	<b>35.599.051,63</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>40.187.545,05</b>	<b>37.105.678,50</b>	<b>35.599.051,63</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-1.506.626,87</b>	<b>-4.588.493,42</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO  
CONTADOR  
RG: 14.400.227